



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.619 /

"CONCEDE PROMOÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na lei nº 4.680, de 22/02/90, no Decreto nº ... 4.569, de 12/08/92, e editais de Processo Seletivo Especial para Promoção Vertical nºs 001 e 002-CRH/92, de 21/09/92, resolve promover os servidores:

- DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO JÚNIOR para AUXILIAR ADMINISTRATIVO PLENIOR:

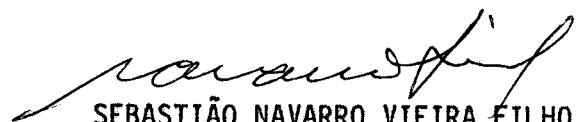
- 1º lugar: Célia Nunes Bezerra da Silva
- 2º lugar: Hélio Pereira
- 3º lugar: Raquel Mendonça de Rezende
- 4º lugar: Fausto Stefanini
- 5º lugar: Tery Cristina de Freitas

- DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PLENIOR para AUXILIAR ADMINISTRATIVO SENIOR:

- 1º lugar: Neiva Aparecida Otávio
- 2º lugar: Ricardo de Carvalho
- 3º lugar: Luzia Donizetti Nascimento
- 4º lugar: Ana Cecília Souza Carvalho Ferreira
- 5º lugar: Luciana Cardoso Neves.

Os direitos e vantagens deste Decreto retroagirão a 1º de novembro de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE DEZEMBRO DE 1992 .


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


PAULO CELSO TERRA DE PODESTÁ
Secret. Munic. Administração